



Polícia Militar da Bahia – PM/BA

EDITAL DE CITAÇÃO/DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

O Presidente do Conselho de Justificação, designado pela Portaria em PAD N.º Correg 61D/1684-12-13, publicada no BGR N.º 009 de 27/05/2014, expedida pelo Exm.º Sr. Comandante-Geral da PMBA, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 Dez 01, através do presente edital, **CITA** o Cap PM RR CLAUDOMIRO CÉSAR FERREIRA SANTANA, Mat 30.225.885-6/DP/Inativos, para a audiência de qualificação e interrogatório, a ser realizada às 09h00 do dia 11 Dez 19 (quarta-feira), na sede do Departamento de Promoção Social - DPS, situada à Rua Arquimedes Gonçalves n.º 113 - Jardim Baiano - Nazaré - Salvador - BA, CEP n.º 40.050-300, tel. (71) 31177318, por ter sido acusado como mentor intelectual do homicídio vitimou PAULO ROBERTO DOS SANTOS COLOMBIANO e sua esposa CATARINA DA ASCENSÃO GALINDO, fato ocorrido por volta das 18h00 do dia 29 Jun 10, na Rua Teixeira Barros - Brotas, proximidade da Maternidade Iperba, nesta Capital, conforme consta de relatório do Inquérito Policial n.º 182/10 do DHPP, denunciado no processo n.º 0387608-28.2012.8.05.0001 em tramitação no 2º Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Salvador - BA, comprometendo, com a sua conduta, em restando provado, o bom nome da classe e maculando a imagem da Corporação, além de violar os mais elevados preceitos éticos que devem nortear a atividade policial militar, subsumindo-se ao inciso II, alínea "a" item 2 do art. 57 da Lei n.º 7.990, de 27 Dez 01 (Estatuto dos Policiais Militares), ficando sujeito à cominação disciplinar contida no art. 52, III c/c art. 57, caput, tudo do mesmo diploma legal. O acusado deverá se apresentar na sessão supra-acompanhado de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e lhe ser nomeado defensor dativo. Também deverá apresentar na oportunidade a defesa inicial e rol de testemunhas (máximo de cinco). Salvador, 26 de novembro de 2019. RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO GOMES FILHO - Ten Cel PM Presidente

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 018/2018 - Processo SEI n. 021.2128.2019.0004394-43. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Humana Povo para Povo Brasil - HUMANA BRASIL. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, a partir de 27/11/2019 até 26/05/2020. Do valor: não envolve acréscimos de recursos. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.100/0.331	5917	33.50.41.00	3.21.0007-SESOL

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, Junia Maria Paiva e Sandra Militieri Oliveira, Presidente e Procuradora, respectivamente da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 016/2019 - Processo SEI n. 021.2124.2019.0004877-32. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Projetos e Gerenciamento - INPG. Do Objeto: realização do Projeto "REDE MULHERES EMPREENDEDORAS", de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Chamamento Público n.º 005/2019, com as condições previstas no termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, a ser realizado na Região Metropolitana de Salvador e Feira de Santana. Da Vigência: será de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. Do valor: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	1793	33.50.41.00	21.101.0005-SUDET

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Eduardo Silva de Barros - Representante da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2009. Processo SEI n.º 021.2130.2019.0003681-88. Participes: Estado da Bahia/SETRE/DESENBABIA/SEBRAE. Do Objeto: Cooperação Técnica entre as partes, com vistas à operacionalização do Programa de Microcrédito do Governo do Estado - CREDIBABIA, de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento. Dos Recursos utilizados pelos participantes para cumprimento de suas obrigações: Não haverá, repasse de recurso entre os participantes para viabilizar a execução deste Aditivo. Cada participante assumirá, com suas próprias dotações orçamentárias e fontes de custeio, os recursos necessários para o cumprimento das obrigações assumidas por este instrumento, na forma discriminada:

Da SETRE	Da DESENBABIA	Do SEBRAE
Recursos da ação 2148 - viabilizar Microcrédito Produtivo e Finanças Solidárias para Empreendimentos. Fonte 0.100 e 0.128, provisionados no PPA 2020/2023	Recursos do FUNDESE ou outras, cuja origem consta na cláusula quarta	Recursos do Projeto Gestão do Portfólio e Ação do Convênio CreditBahia

Da Vigência: O início da vigência do presente aditivo se iniciará após o término da vigência do aditivo anterior (31 de dezembro de 2019) e se terminará em 31 de dezembro de 2023. Assinam:

Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, Francisco Alfredo M.de S. Miranda e Paulo de Oliveira Costa, Diretor Presidente e Diretor de Operações, respectivamente da DESENBABIA e Jorge Khoury Hedaye, Franklin Santana Santos e Norma Lúcia Oliveira da Silva, Diretor Superintendente, Diretor Técnico e Gerente da Unidade de Gestão do Portfólio, respectivamente do SEBRAE/BA.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 116/2019 - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo n.º 1602180019719, **RESOLVE**: Prorrogar "de ofício", por mais 04 (quatro) dias, a vigência do Termo de Fomento n.º 27/2019, celebrado com Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidadania e do Artesanato de Santo Antônio de Jesus - ADECOARTE, ficando o prazo estabelecido até 01/12/2019.

Lauro de Freitas, 26 de novembro de 2019. **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.**

Portaria Nº 00130919 de 26 de Novembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SUDESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92008921	SUMAIA ALMEIDA DA COSTA LEAL	Coordenador III	SEC. EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	01.08.1983	20.10.1996

Finalidade:

AVERBAR PARA ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00130939 de 26 de Novembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SUDESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92008921	SUMAIA ALMEIDA DA COSTA LEAL	Coordenador III	SECOFA	Executivo/Estado	26.05.2011	31.12.2014

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00135004 de 26 de Novembro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SUDESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92008921	SUMAIA ALMEIDA DA COSTA LEAL	Coordenador III	SETRE	Executivo/Estado	09.01.2015	29.04.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Convênio nº 10/2019

Processo: 069.1479.2019.0002069-20. **Partes:** SUDESB e o Município de Itiúba-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do Ginásio de Esportes Clebson Moreira dos Santos. **Dotação Orçamentária:** Função: 27 / Programa: 217 / Região Planejamento: 5600 / Sub Função: 812 / P/A/OE: 7973 / Natureza da Despesa: 4.4.40.42 / Destinação do Recurso: 0.100.000000.. **Valor Global:** R\$ 419.975,61 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais)



e sessenta e um centavos), **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 27/11/2019. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Cecília Petrina de Carvalho, Prefeita Municipal de Itiúba-Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 53/2019

Processo: 069.1480.2019.0002392-09. **Partes:** SUDESB e a Federação Baiana de Desporto de Participação-FBDP. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente as despesas com o "CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL DE AMPUTADOS 2019" nos dias 28 a 30 de novembro de 2019, por meio de inexigibilidade de chamamento público nº 48/2019. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 0001/ Destinação do Recurso 0.100.000000/ PAOE 5793/ Natureza da Despesa 3.3.50.41. **Valor Global:** R\$ 24.954,30 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceria:** Wilton Neves Brandão, Diretor de Fomento ao Esporte. **Data:** 27/11/2019. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luiz Eduardo Machado dos Santos, Presidente da FBDP.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 48/2019

Processo: 069.1480.2019.0002392-09. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP. **CNPJ:** 07.146.361/0001-60, **Objeto:** Apoio financeiro para fazer frente às despesas com o "CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL DE AMPUTADOS 2019", a ocorrer no período de 28 a 30/11/2019, com vigência de 60 (sessenta) dias. **Valor Total:** R\$ 24.954,30 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). **Em 27/11/2019.** Vicente José de Lima Neto. **Diretor Geral.**

Seja digital

egba

Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

- CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas

Acesse:

Agendamento
SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413

www.sac.ba.gov.br

egba >>> **POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA**

Sede Egba: 71 3116 2837 | SAC Posto 3: 71 3117 8413

www.egba.ba.gov.br ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002

egba

DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança

Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413



Pense fora da caixa!

Guarde sua caixa com a gente



Acesse:



egba

Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos

Agendamento

Sede Egba:

71 3116 2856 | 2892 | 3117 2535

www.egba.ba.gov.br



IMPRESA OFICIAL DA BAHIA GOVERNO DO ESTADO